PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

PORTARIA Nº 027/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a readaptação funcional temporária de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 114/2002 e no art. 37, § 13, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no servidor Cleberson da Silva Santos, matrícula 780-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, que constatou incapacidade temporária para o exercício de suas atividades habituais, pelo prazo de 6 (seis) meses, reconhecendo, contudo, sua capacidade para o desempenho de outras atividades compatíveis com suas condições de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA do servidor Cleberson da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme estabelecido na perícia médica.

Art. 2º - Durante o período de readaptação, o servidor exercerá funções de Auxiliar Administrativo, em atividades compatíveis com suas condições de saúde e com as restrições estabelecidas na perícia médica.

Parágrafo Único: A readaptação de que trata esta Portaria não implica alteração do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nem de seus vencimentos, tratando-se exclusivamente de adequação temporária de suas atividades em razão da limitação constatada.

Art. 3º - Fica vedado ao servidor, durante o período de readaptação, o exercício das atividades de Operador de Máquina que sejam incompatíveis com as restrições estabelecidas na perícia médica.

Art. 4º - Encerrado o prazo estabelecido no art. 1º, o servidor deverá ser submetido a nova avaliação médica para verificação de sua aptidão para retorno às atribuições habituais do cargo de Operador de Máquina.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2026.

Publique-se.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 4997 – DE 29/10/2026 PÁGINA – 5A.